



**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº. 005/2012**

**De 29 de maio de 2012.**

**HOMENAGEIA A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Atílio Vivácqua fica autorizada a homenagear a “Igreja Assembleia de Deus Ministério Cachoeiro de Itapemirim” deste Município de Atílio Vivácqua, pelos seus 70(setenta) anos de atuação na sede deste município através de Sessão Solene que se realizará no Plenário desta Casa Legislativa, no mês de junho de 2012.

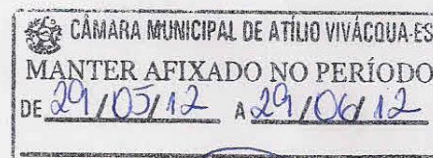
**Art. 2º.** Fica a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua autorizada a tomar todas as providências necessárias para execução da Sessão Solene de Homenagem descrita no art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifico que a Resolução nº 05/12  
foi publicada em 29/05/2012  
no átrio desta municipalidade  
consoante com o artigo 103 da LOM  
do município de Atílio Vivácqua-ES

**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000100

**Claudio Bernardes Baptista**  
Presidente da Câmara



**Sulaima Barbosa das Neves**  
Auxiliar Administrativo e Legislativo  
Secretária da CMAV  
Matrícula - 000100

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*